



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 16 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.098,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de enfermagem, máscaras, álcool em gel ou líquido, adesivos para demarcação de distanciamento social, termômetros infravermelho, materiais educativos, etc., para serem utilizados nas escolas da rede pública de ensino, necessários ao desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19 (novo Coronavírus), mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, conforme Processo nº 2500.107859/2020-21.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado ao desenvolvimento de ações para enfrentamento ao Coronavírus.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 65.098,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal processo 25000.107859/2020-21 para custeio com (materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção á covid-19 nas escolas) Programa Saúde na Escola. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 65.098,00
Código de Aplicação: 312.0014 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 17 de Fevereiro de 2.021.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora